

**FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI  
COLEGIADO DE CURSO DE FISIOTERAPIA**

**RESOLUÇÃO nº 011 – Colegiado de Curso de Fisioterapia  
de 13 de março de 2021.**

*Aprova o retorno aos Estágios Supervisionados  
I e II de forma presencial*

Considerando a Resolução nº 10/2021 do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP que delibera sobre as recomendações feitas pelo Comitê Gestor de Acompanhamento e Adoção de Medidas da Fundação UnirG/Universidade de Gurupi – UnirG, em razão da Pandemia Covid-19, conforme reunião realizada no dia 05 de março de 2021 e dá outras providências, em seu Art. 6º.

A Coordenadora do Curso de Graduação em Fisioterapia da Universidade de Gurupi, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 043/2020, em conformidade com o Regimento Geral e com a decisão tomada na reunião realizada no dia 12 de Fevereiro de 2021, respaldada pelo Conselho do Curso de Fisioterapia:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o retorno aos Estágios Supervisionados I e II de forma presencial.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho de Curso de Fisioterapia, 13 de março de 2021.



**SÁVIA DENISE SILVA CARLOTTO HERRERA**  
Coordenadora do Curso de Fisioterapia  
Portaria/Reitoria nº 043/2020